



ESTADO DO CEARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

RESOLUÇÃO Nº 010/96, de 08 de abril de 1996.

Concede ao Vereador Antônio Ferreira de Carvalho, 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu, José Crisóstomo Barroso Ibiapina sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida ao Vereador Antônio Ferreira de Carvalho, 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico fornecido pelo Dr. José Ricardo Cunha Neto, e comprovada pela Junta Médica indicada pela Mesa Diretora.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir do dia 08 de abril de 1996, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 08 de abril de 1996.

  
José Crisóstomo B. Ibiapina  
PRESIDENTE